



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00059
INTERESSADO	Instituto Monitor
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no Município de Araras, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATORA	Cons ^a Laura Laganá
PARECER CEE	Nº 362/2020 CEB Aprovado em 16/12/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Instituto Monitor, por meio do Ofício 72/2019, protocolado em 08/11/2019, solicita autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, localizado à Avenida Zurita, 301, Jardim Belvedere, CEP 13601-020, Araras/SP, circunscrição da DER de Pirassununga, em parceria com a Instituição Mais Educação Ltda CNPJ 18.040.169/0001.

O Instituto Monitor tem sua sede localizada na Avenida Rangel Pestana, 1105, Brás, São Paulo, e pertence à Diretoria de Ensino Região Centro e foi credenciada por este CEE para oferta de cursos na modalidade a distância, pelo Parecer CEE 650/1999 e recredenciada pelos Pareceres CEE 252/2005, 53/2011 e 214/2017.

Está autorizada a funcionar com o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Contabilidade, Eletrônica, Secretariado, Secretaria Escolar, Transações Imobiliárias, Logística, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Rede de Computadores e Segurança do Trabalho, na modalidade a distância.

A seguir, apresentamos a relação detalhada dos Polos da Instituição já autorizados por este Conselho:

DER Centro		Sede - Avenida Rangel Pestana, 1105, São Paulo - SP	
DER	Polos	Parecer CEE	
1 Araçatuba	Araçatuba Rua Bagaçu, 2850, Alvorada, Araçatuba	214/2017	
2 Araçatuba	Araçatuba Rua Gonçalves Ledo, 568, São Joaquim, Araçatuba	238/2018	
3 Bauru	Bauru Av. Duque de Caxias, 22-55, Centro, Bauru	214/2017	
4 Campinas	Campinas - Leste Rua Francisco Teodoro, 633, Vila Industrial, Campinas	214/2017	
5 Campinas	Campinas - Leste Rua Carolina Florence, 1377, Vila Nova, Campinas	129/2019	
6 Campinas	Campinas - Leste Av. Benjamin Constant, 946, Centro, Campinas	214/2017	
7 Campinas	Campinas - Leste Rua Antônio Alvarez Lobo, 172, Botafogo, Campinas	214/2017	
8 Catanduva	Catanduva Rua São Luiz, 600, São Francisco, Catanduva	206/2018	
9 Centro	Centro Rua São Quirino, 758 - Vila Guilherme, São Paulo	214/2017	
10 Leste 5	Av. Circular, 101 - Aricanduva São Paulo	214/2017	
11 Itatiba	Itatiba Rua Comendador Franco, 11, 4º andar, sala 40, Centro, Itatiba	62/2019	
12 Jundiaí	Jundiaí Av. General Carneiro, 151, Vila Arens II, Jundiaí	214/2017	
13 Marília	Marília Rua Padre José de Anchieta, 358, Centro, Marília	214/2017	
14 Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes Rua Capitão Manoel Caetano, 223, Centro,	214/2017	
15 Osasco	Osasco Rua André Rovalí, 355 - Vila Yara Osasco	214/2017	
16 Piracicaba	Piracicaba Rua José do Patrocínio, 205, Vila Pacaembu, Piracicaba	214/2017	
17 Piracicaba	Piracicaba Rua Alferes José Caetano 1448, Piracicaba-SP	83/2020	
18 Presidente Prudente	Presidente Prudente Avenida Washington Luiz, 367, Centro, Presidente Prudente 213/2019	213/2019	
19 Presidente Prudente	Presidente Prudente Av. José Claro, 849, Vila Jesus Presidente Prudente	214/2017	
20 Registro	Registro Rua Tamekichi Takano, 146, Centro, Registro	214/2017	
21 Ribeirão Preto	Ribeirão Preto Rua Américo Brasiliense, 400, 5º andar, Ribeirão Preto	99/2019	
22 Ourinhos	Ourinhos Av. Tiradentes, 728, Centro Santa Cruz do Rio Pardo	206/2018	
23 Santo André	Santo André Praça Presidente Vargas, 79, Vila Assunção, Santo André	214/2017	
24 Santos	Santos Rua Campos Melo, 190, Vila Matias - Boqueirão Santos	214/2017	
25 Santos	Santos Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 530, Vila Belmiro, Santos	214/2017	

26 Santos	Santos Rua Vasco da Gama, 32, Jabaquara, Santos	214/2017
27 São Carlos	São Carlos Rua Ambrósio dos Santos, 1081, Santa Felícia, São Carlos	214/2017
28 São José do Rio Preto	São José do Rio Preto Rua Santo Agostinho, 312, Vila Nossa Senhora da Paz, São José do Rio Preto	214/2017
29 São José dos Campos	José dos Campos Rua Teopompo de Vasconcelos, 57, Vila Adyana, São José dos Campos	214/2017
30 São Vicente	São Vicente Rua São Salvador, s/n - Vila Guilhermina, Praia Grande	214/2017
31 São Vicente	São Vicente Av. Dr. Vicente de Carvalho, 796, 2º andar, Ocean, São Vicente	214/2017
32 São Vicente	São Vicente Rua João Ramalho, 250 - Centro, São Vicente	214/2017
33 São Vicente	São Vicente Rua Benedito Calixto, s/n, São Vicente	214/2017
34 Americana	Americana Rua Marechal Deodoro, 158 – Sala 1, Centro, Americana / SP,	141/2020
35 Sorocaba	Sorocaba Rua Major Manuel Ferreira Leão, 40, Vila Leão, Sorocaba-SP	372/2019
36 Votuporanga	Votuporanga Rua Denizar Vidigal, 3620, Chácara das Paineiras, Votuporanga	214/2017

No novo Polo de Apoio Presencial, em Araras, a Instituição vai restringir-se à realização de matrículas e aplicação de avaliações teóricas para todos os cursos para os quais está autorizada. As demais atividades dos cursos como provas práticas, aulas presenciais, atividades de laboratórios e atendimento pela equipe docente são realizadas na escola, em sua sede na Av. Rangel Pestana, 1105 - Bairro do Brás - São Paulo - SP.

Constam dos autos:

- Formulário de solicitação (fls. 3-10);
- Ficha de Análise e Avaliação (fls. 54);
- Certidão de Registro de Imóveis (fls. 11);
- Termo de Convênio com Maia Educação Ltda. (fls. 15-17);
- Documentos fiscais e parafiscais. (fls 13-14);
- Portaria CEE-GP 67 de 12-02-20 (fls. 28);
- Relatório da Comissão de Especialistas (fls. 30);
- Fotos (fls. 36);
- Alvará de funcionamento expedido pelo Município de Araras. Anexos II e III (fls. 43-46);
- Termo de Visita da Comissão (fls. 47);
- Termo de Uso de Imagem (fls. 49);
- Laudo Técnico sobre as condições físicas, incluindo a Acessibilidade (Anexo VI) (fls. 51);
- Laudo Técnico da Maia Educação Ltda. (fls. 51).

1.2 Apreciação

A Deliberação CEE 97/2010 fixa normas para credenciamento e credenciamento de escolas para a oferta de cursos na modalidade educação a distância, sendo de competência deste Conselho, credenciar, credenciar, autorizar a abertura de Cursos e a criação de polos. Os pedidos devem ser previamente analisados por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica, com aprovação do Conselho Pleno (art. 5º da Deliberação CEE 97/2010).

Em razão de tal determinação, em 12/02/2020, foi editada a Portaria CEE-GP nº 67, designando Comissão de Especialista para verificação “in loco” das condições para criação do Polo de Apoio Presencial no Município de Araras e elaborar Relatório circunstanciado sobre o pedido.

Os Especialistas emitiram Relatório, constante de fls. 30 a 35, do qual destacamos:

O Polo de Apoio Presencial “*irá atender a cidade de Araras, com aproximadamente 132.934 habitantes, conforme dados do IBGE (2018).*”

“*O Polo destina-se à realização de matrículas e aplicação de avaliações teóricas. A aplicação de provas será realizada por profissional devidamente capacitado para este fim. Tais avaliações são realizadas com agendamento prévio e constam em calendário específico, respeitando o espaço e o mobiliário disponibilizado pelo Polo.*”

“*As demais atividades dos cursos como provas práticas, aulas presenciais, atividades de laboratórios e atendimento pela equipe docente são realizadas na escola, em sua sede na Av. Rangel Pestana, 1105 – Bairro do Brás – São Paulo - SP.*” (Formulário para Solicitação de Autorização de Polo de Apoio Presencial, p. 2).”

A visita às dependências do local solicitado para o Polo contou também com a presença de repre-

sentantes do Instituto Monitor e da Mais Educação Ltda – ME.

Prossegue o Relatório afirmando: *“Foram vistoriadas as dependências e verificada a documentação sobre a regularidade do uso do imóvel (vide Termo de Visita, anexo). O local indicado para Autorização para criação do polo de apoio presencial de EaD está localizado à Avenida Zurita, 301, Centro, Araras/SP. O imóvel é próprio, de responsabilidade do parceiro Mais Educação-ME. Na ocasião da visita, as especialistas solicitaram*

“O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, onde foi fornecido o Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Araras, licença essa válida e, em consulta ao sítio da Prefeitura de Araras, para alteração, conforme anexo II. Apesar de não ter sido entregue o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, observa-se no sítio da Prefeitura Municipal de Araras, que esse documento foi essencial para a expedição de tal Alvará de Funcionamento, o que comprova que este encontra-se de acordo com a legislação vigente naquela cidade (anexo III).

“ Os responsáveis também enviaram um Laudo de Acessibilidade, conforme anexo VI deste documento.

“Na ‘Justificativa’, o Instituto Monitor esclarece que o polo irá abranger aproximadamente 132.934 habitantes conforme dados do “IBGE (2018), atendendo a princípio a cidade de Araras. O IM pretende oferecer os seguintes cursos no polo de apoio presencial para o qual solicita criação de Polo de Apoio de EaD: Educação Profissional Técnica: Administração, Contabilidade, Logística, Transações Imobiliárias, Secretariado, Eletrônica, Secretaria Escolar, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Segurança do Trabalho e Rede de Computadores, bem como o Curso de Educação de Jovens e Adultos: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio.

“Os cursos indicados para oferta no polo de apoio presencial foram autorizados pelo CEE/SP e constam da aprovação de credenciamento da Instituição pelos Pareceres CEE 214/2017 e 297/2017. O curso de Segurança do Trabalho foi recentemente autorizado por meio do Parecer CEE No 61/19 – Publicado no DOE em 14/03/19.

“O IM propõe a oferta de 100 vagas anuais, quantidade que os especialistas consideram compatível com o dimensionamento da população-alvo e da infraestrutura física da unidade operacional, observados os objetivos do polo presencial acima indicados.

“As condições de atendimento a portadores de necessidades especiais são atendidas. O imóvel visitado é térreo, tem rampa de acesso e banheiros (masc./fem.) adaptados para portadores de deficiência. No Formulário de Solicitação de criação do Polo, da equipe multidisciplinar para coordenação das atividades locais e tutoria (Item 6.1.7), consta que o coordenador local e o coordenador de estágios e tutores, serão oferecidos pela instituição de ensino, entende-se, pelo próprio Instituto Monitor.

“Para a equipe multidisciplinar de apoio ao desenvolvimento das atividades locais, o Formulário de Solicitação informa os profissionais da instituição parceira e do IM, situados na sede. As atividades práticas profissionais serão supridas pelos profissionais da sede. Os exames presenciais teóricos nos polos serão realizados por profissionais da sede e “registradas em calendário específico”.

“O local visitado dispõe dos seguintes ambientes para as atividades locais: - Sala de Coordenação e Tutoria; - Sala de aula: 02; - Banheiros; - Laboratório de Informática; - Recepção; - Acessibilidade: sim; - Acervo da biblioteca: Virtual, disponibilizado pelo IE. A Biblioteca é inexistente. Entretanto, o Instituto Monitor informa que dispõe na sede de “biblioteca com cerca de dois mil e setecentos títulos, entre livros didáticos, obras de referência e títulos variados nas diferentes áreas de conhecimento”, acervo que está disponível aos alunos para consulta e empréstimo”. Além disso, ‘as publicações em formato eletrônico (virtuais) são disponibilizadas gratuitamente no ambiente do Portal do Aluno”

A Comissão de Especialistas concluiu seu Relatório manifestando-se favorável à criação do Polo de Apoio Presencial em parceria com Mais Educação LTDA situado na Avenida Zurita, 301, Centro, Araras/SP, solicitado pelo Instituto Monitor, para oferta em EaD, dos cursos de Educação Profissional Técnica: Administração, Contabilidade, Logística, Transações Imobiliárias, Secretariado, Eletrônica, Secretaria Escolar, Eletrotécnica, Automação Industrial, Mecatrônica, Segurança do Trabalho e Rede de Computadores e de Educação de Jovens e Adultos: Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio, observando que a parte prática dos cursos em questão, serão oferecidas na sede do Instituto Monitor, na cidade de São Paulo. Do mesmo modo, entende a Comissão de Especialistas que as propostas pedagógicas devem continuar sendo

desenvolvidas à luz dos Pareceres de credenciamento CEE/SP 214/2017 (10/05/2017) e 297/2017 (14/06/2017) fls.35.

Cumpra esclarecer que o Parecer CEE 297/2017 autorizou os Cursos de Técnico em Automação Industrial, Rede de Computadores, Mecatrônica e Eletrotécnica, na modalidade EaD, ressaltando que as atividades práticas presenciais, que requerem laboratórios físicos devidamente equipados, são obrigatórias e somente serão oferecidas na sede do Instituto Monitor.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto, e nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 97/2010, defere-se a Criação do Polo destinado a matrículas e aplicação de avaliações teóricas para todos os Cursos autorizados até a data de publicação deste Parecer, localizado na Avenida Zurita, 301, Jardim Belvedere, CEP 13601-020, Araras/SP, do Instituto Monitor, em parceria com a Instituição Mais Educação Ltda.

2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à DER Pirassununga, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

a) Cons^a Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 09 de dezembro de 2020.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 16 de dezembro de 2020.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente